



PORTARIA Nº 0164/2025 de 20 de março de 2025.

EMENTA – Designa servidores ao encargo de fiscal de contratos, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023 , que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Wilson Tertuliano da Silva, mat. nº 11553-1** portador do CPF nº ***.259.794**, para desenvolver a fiscalização técnica e o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235-1-1**, portador do CPF nº ***.392.***-23, para desenvolver a fiscalização Administrativa dos contratos abaixo relacionados acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Processo Licitatório	Vigência do contrato
Nº 034/2024	PIMENTEL COFRES E MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.065.380/0001-66	Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras universitárias destinadas às salas de aula do Bloco B da	Nº 23/2024. Dispensa de Licitação 021/2024	10/09/2024 a 09/09/2025.

Amalhi




021/2024	COMPESA	Empresa especializada para prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto sanitário para a AESGA.	Processo Licitatório nº 006/2024. Inexigibilidade nº 001/2024	
004/2023	Celpe Neo Energia	Fornecimento de energia elétrica	Dispensa de Licitação 001/2023	
		Aquisição de equipamentos de ar condicionado do tipo SPLINT, destinados aos departamentos Administrativos, salas de aula e Coordenações dos cursos da AESGA.	Processo de contratação nº 10/2024	

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA